



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 77 / 2022 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.025930/2022-17

Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

Estabelece normas procedimentais para o processo de avaliação de desempenho dos Docentes integrantes do Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 6 de maio de 2022.

Considerando o Processo nº 23041.012475/2022-81, de 5/4/2022.

## RESOLVE

**Art. 1º - Estabelecer** as diretrizes gerais do processo de avaliação de desempenho docente para fins de progressão e promoção funcionais do servidor de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

**Art. 2º - Definir a** avaliação de desempenho docente como o acompanhamento sistemático e contínuo da atuação individual e institucional, considerando as metas do IFAL.

**Art. 3º - Aprovar** as normas procedimentais para progressão e promoção funcional na Carreira Docente no âmbito do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

**Art. 5º. Revogar** a Resolução Nº 25/CS/2018, alterada pela Resolução Nº 27/CS/2020 e a Resolução Nº 43/CS/2021, alterada pela Nº 60/CS/2022 que dispõe sobre Normas para Desenvolvimento da Carreira Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas e outras disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 15:39 )  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação: **08ba1f43d9**